

## **REQUERIMENTO Nº       , DE 2018**

(Do Sr. CARLOS GOMES)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3.720, de 2015, apensado ao Projeto de Lei nº 215, de 2007.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a desapensação do Projeto de Lei nº 3.720/2015, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 215/2007, do Sr. Ricardo Tripoli.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa solicitar a desapensação do Projeto de Lei nº 3.720/2015, tendo em vista que o art. 142 do RICD determina que somente devam ser apensadas matérias idênticas ou correlatas.

O PL nº 215/2007, ao qual a proposição de minha autoria foi apensada, “institui o Código Federal de Bem-Estar Animal”. O PL nº 3.720/2015, de minha autoria, “determina a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos”. Da simples leitura das ementas, salta à vista que os seus propósitos são marcadamente diferentes. Embora o projeto principal preveja um sistema de informação, restringe-o a cães e gatos (art. 11). O foco do nosso projeto, por sua vez, é o cadastro de animais domésticos de uma maneira geral, e com propósitos que não se restringem ao bem-estar animal.

Por tais razões, requer-se a desapensação do Projeto de Lei nº 3.720/2015, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 215/2007, do Sr. Ricardo Tripolo.

Sala da Comissão, em        de        de 2018.

Deputado CARLOS GOMES

2018-1232